## **DECRETO Nº 18914/2022**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 42.947,85 e dá outras providências.

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.947,85 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) proveniente do superait financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3621	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	15.000,00
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4102	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	27.947,85
	EM SAÚDE	
	SUBTOTAL	42.947,85
	TOTAL	42.947,85

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças